



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25/01/2017)

DECRETO Nº 863, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

(Alterado pelo DC 1.217, de 24/03/2016)

(DC 979, de 2/03/2015)

(Alterado pelo Ato 1293, de 17/11/2014)

(Alterado pelo DC 919, de 03/12/2014)

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, e adota outras providências.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil é a seguinte:~~

- ~~1 — Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 — Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 — Assessor Jurídico;~~
- ~~1.3 — Corregedoria da Guarda Municipal;~~
- ~~1.4 — Divisão de Ouvidoria;~~
- ~~1.5 — Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.5.1 — Gerência de Gestão;~~
- ~~1.5.1.1 — Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.5.1.2 — Divisão de Transportes;~~
- ~~1.5.1.3 — Divisão de Capacitação;~~
- ~~1.5.1.4 — Divisão de Servos Gerais; [\(Acréscido pelo DC 979, de 02/03/15, DOMP em 1.207, de 02/03/15\)](#)~~
- ~~1.5.2 — Gerência de Finanças;~~
- ~~1.5.2.1 — Divisão de Compras;~~
- ~~1.5.3 — Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5.3.1 — Divisão de Convênios;~~
- ~~1.6 — Superintendência da Defesa Civil Municipal;~~
- ~~1.6.1 — Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;~~
- ~~1.6.1.1 — Divisão de Gestão de Riscos;~~
- ~~1.6.2 — Gerência de Operações;~~
- ~~1.6.2.1 — Divisão de Operações;~~
- ~~1.6.2.2 — Divisão de Vistorias Técnicas;~~
- ~~1.7 — Superintendência da Guarda Metropolitana;~~
- ~~1.7.1 — Gerência de Segurança Patrimonial;~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~1.7.1.1 — Divisão do Guardião Escolar;~~

~~1.7.1.2 — Divisão de Planejamento Operacional;~~

~~1.7.1.3 — Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes;~~

~~1.7.1.4 — Divisão da Banda de Música; [\(Alterado pelo DC 979, de 02/03/15, DOMP em 1.207, de 02/03/15\)](#)~~

~~1.7.1.4 — Divisão de Ensino e Instrução; [\(Redação dada pelo DC 979, de 02/03/15, DOMP em 1.207, de 02/03/15\)](#)~~

~~1.7.2 — Gerência de Fiscalização Ambiental;~~

~~1.8 — Diretoria do Gabinete de Gestão Integrada Municipal — GGIM;~~

~~1.8.1 — Gerência do Observatório Municipal de Segurança;~~

~~1.8.1.1 — Divisão do Observatório de Segurança;~~

~~1.8.2 — Divisão de Videomonitoramento;~~

~~1.8.2 — Gerência de Videomonitoramento; (NR) [\(Redação dada pelo DC 1.217 de 24/03/16, DOMP em 1.470, de 28/03/16\)](#)~~

~~1.8.2.1 — Divisão de Videomonitoramento; (NR) [\(Redação dada pelo DC 1.217 de 24/03/16, DOMP em 1.470, de 28/03/16\)](#)~~

~~1.8.3 — Divisão do SIOP.~~

~~**Art. 2º** A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil é a constante do Anexo Único a este Decreto.~~

~~**Art. 3º** É revogado o Decreto 492, de 31 de maio de 2013.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.~~

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e
Defesa Civil

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais – Interino



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 863, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão de Capacitação	FG	1
Chefe da Divisão de Servos Gerais <small>(Acrescido pelo DC 979, de 02/03/15, DOMP em 1.207, de 02/03/15)</small>	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Compras	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS-2	1
Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos	FG	1
Gerente de Operações	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operações	FG	1
Chefe da Divisão de Vistorias Técnicas	FG	1
Superintendente da Guarda Metropolitana	DAS-2	1
Gerente de Segurança Patrimonial	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Guardião Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento Operacional	FG	1
Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes	FG	1
Chefe da Divisão da Banda de Música <small>(Alterado pelo DC 979, de 02/03/15, DOMP em 1.207, de 02/03/15)</small>	FG	1
Divisão de Ensino e Instrução <small>(Alterado pelo DC 979, de 02/03/15, DOMP em 1.207, de 02/03/15)</small>	FG	1
Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS-7	1
Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal — GGIM	DAS-4	1
Gerente do Observatório Municipal de Segurança	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Observatório de Segurança	FG	1
Chefe da Divisão de Videomonitoramento	FG	1
Gerência de Videomonitoramento <small>Acrescido pelo DC 1.217 de 24/03/16,</small>	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

<u>DOMP em 1.470, de 28/03/16)</u>		
Chefe da Divisão do SIOP	FG	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II <u>(Extinto pelo Ato nº 1293/2014, DOMP em 1.136, de 17.11.2014)</u>	DAS-7	4
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I <u>Acrescido pelo DC nº 919, de 03/12/2014, DOMP 1.148, de 03.12.2014)</u>	DAS-8	4